



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Proc Administrativo Nº 7.452 /2024**

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Secretaria: Aparelho celular

### **1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de Aparelho telefone celular para Setor de ICMS. Aparelho android, 128g.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Solicita-se a compra do aparelho para Turma Volante Municipal usar no atendimento, fiscalização e demanda dos serviços.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Compra de aparelho celular, android, 128gb para uso a serviço da Turma Volante, setor de ICMS.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos descritos, aparelho celular, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos estarem com características e a qualidade solicitadas para o bom uso.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 30 dias da liquidação da NF (NFC-e, Danfe) no sistema operacional da prefeitura, se possível e muito importante que no campo de observação da NF conste o número da NE ( nota de empenho).

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação

.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$3.620,00 ( tres mil, seiscentos e vinte reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomada de preços de fornecedores.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **8913** .

**Tupanciretã/RS, 19 de setembro de 2024.**

Lucimara Thones Camaran  
Mat 293-3